

**Portaria Nº 00516819 de 06 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAX DE ALMEIDA BORGES**, matrícula nº 21501094, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Outubro de 2022 a 29 de Outubro de 2022, substituir **SUZANE ANTONIA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 21365234, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

**JUREMAR DE OLIVEIRA**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Portaria Nº 00516939 de 06 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
69000348	ANTONIO CESAR BONIFACIO DOS SANTOS	13.08.2007/12.08.2012	02.11.2022	30.01.2023

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00517109 de 06 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUELI CRISTINA LEANDRO MASCARENHAS**, matrícula nº 92036161, para, em razão de Férias no período de 20 de Outubro de 2022 a 18 de Novembro de 2022, substituir **OSVAN RODRIGO DOS SANTOS RAMOS**, matrícula nº 92041756, no cargo Assessor Técnico, do(a) GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº001/2022 ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

**COMUNICADO**

**O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, torna pública a 3ª Retificação no Edital de Abertura de Inscrições - SUDESB - 001/2022, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de setembro de 2022:

No Anexo I - CRONOGRAMA PROVISÓRIO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUDESB Nº 001/2022, destaca-se que o processo seletivo corresponde ao Edital SUDESB nº 001/2022.

Considera-se retificado o prazo referente ao indeferimento das inscrições da condição de candidatas com deficiência e candidatas que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros - **Onde se lê:** o prazo de 09/12/10/2022 a 14/10/2022...; **Leia-se:** o prazo de 13/10/2022 a 14/10/2022...

Os demais prazos permanecem inalterados.

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor Geral

**Resumo do Termo de Fomento nº 71/2022**

**Processo:** 069.1486.2022.0003766-96. **Partes:** SUDESB e a UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "FÓRUM ESTADUAL DO ESPORTE", nos dias 13 e 14/10/2022, na cidade de Salvador/BA, por meio da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 69/2022.  **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 128/ Programa 308/ PAOE 5644/ Região Planejamento 7800/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.246.000000. **Valor Global:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da UNISPORT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 71/2022 ao Termo de Fomento nº 07/2022**

**Processo:** 069.1484.2022.0004245-30. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 07/2022, celebrado com a Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC: **J. EQUIPE DE TRABALHO:** 01 Coordenador Geral com a remuneração bruta mensal de R\$ 1.800,00, 01 Coordenador Técnico com a remuneração bruta mensal de R\$ 1.600,00, 02 Auxiliares Administrativos com a remuneração bruta mensal de

R\$ 1.600,00 cada e 01 Agente Operacional com a remuneração bruta mensal de R\$ 1.300,00, perfazendo o total de 05 trabalhadores, com a carga horária semanal de 20 hs, pelo período de 08 meses, com os respectivos encargos mensais, conforme planilha apresentada na presente Apostila. A entidade deverá recolher do empregado os encargos de INSS 11% e para os Prestadores de Serviço o INSS 11% E ISS 5%, conforme leis vigentes no período, para fins de Prestação de Contas **K. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - 2.2.6 OUTROS SERVIÇOS - 2.2.6.1 Serviço médico de Ambulância R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).** Em 05/10/2022.

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor Geral

(Republicado por ter saído incompleto)

**Resumo do Termo de Fomento nº 78/2022**

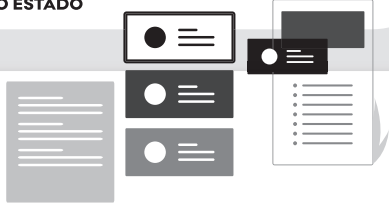
**Processo:** 069.1486.2022.0003877-10. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTT. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "Curso Nacional de Arbitragem e o Campeonato Baiano de Muaythai Tradicional 2022", de 21/10/2022 a 12/11/2022, no Ginásio Municipal de Lauro de Freitas, município de Lauro de Freitas/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 70/2022.  **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811 e 128/ Programa 303 e 308/ PAOE 5779 e 5644/ Região Planejamento 9900 e 7800/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.246.000000, 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 137.300,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 06/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Ricardo Silva Caldeira - Representante Legal da FMTT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 36/2022**

**Processo:** 069.1486.2022.0003936-04. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Santanópolis-Ba. **Do Aditamento:** Constitui objeto deste aditamento a supressão dos itens: nivelamento do gramado natural, implantação do sistema de iluminação em led para campo alternativo e reforma do vestiário existente, com ajustes nas quantidades relacionadas aos serviços para a execução do alamedado ao redor do campo, mantendo o valor original do convênio. **Data:** 06/10/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Gilson Cerqueira de Almeida, Prefeito Municipal de Santanópolis-Ba.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

**Sede Egba**  
71 3116 2850/2133  
www.egba.ba.gov.br





**DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br

